



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 15/2020

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso III da Lei Municipal nº 960/2019 de 22 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais) com a seguinte classificação:

31.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

31.03 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.033 – MANUTENÇÃO DO GRUPO ATENÇÃO BÁSICA.

4.4.90.00.00.00.00.0125 (54) – Aplicações Diretas..... R\$ 125.600,00

TOTALR\$ 125.600,00

Art. 2º O recurso para suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º correrá por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior, verificado na fonte de recurso abaixo especificada.

FONTE FINANCIADORA:

Superávit Financeiro.

CÓDIGO DO RECURSO:

125 – Alienação Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 125.600,00

TOTALR\$ 125.600,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 07 de fevereiro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal